

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.493/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE RIBEIRO BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE RIBEIRO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.297.426-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 045.450.459-44, ocupante da função de emprego público de Técnica de Enfermagem, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 18 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro 120 17
DE Nº 11.138
UMJARAMA 11 de 120 17
Amene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS